



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 43

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2018 – PREFEITO MUNICIPAL –
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE FINALIDADE DE ÁREA PÚBLICA
LOCALIZADA NO JARDIM IRAJÁ E CONDOMÍNIO ITAMARATI, CONFORME
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará custo para o Poder Executivo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 12 de março de 2019.


ORLANDO PESOTI
Vice-Presidente/Relator


ALESSANDRO MARACA
Presidente


MARCOS PAPA
Membro


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Membro


DADINHO
Membro